



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ – PI

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente, nº 338, Centro, Fone (89) 98817-7430

CEP: 64.638-000 - São Luís do Piauí – PI

PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico N° 022/2022, 3ª chamada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 040/2022 - CPL

OBJETO: **Aquisição de Materiais de Construção e Materiais Elétricos destinado a Prefeitura e suas Secretarias do Município de São Luís do Piauí-PI.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico N° 022/2022- 3ª chamada, do Processo Administrativo nº 040/2022 - CPL, tendo como **Aquisição de Materiais de Construção e Materiais Elétricos destinado a Prefeitura e suas Secretarias do Município de São Luís do Piauí-PI**, adjudicado em 06 de outubro de 2022 pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São Luís do Piauí - PI, nomeados pela Portaria nº 05/2022 e 06/2022, **HOMOLOGO** o referido processo em favor da empresa: DANUBIO CESARION ARAÚJO DE CARVALHO-ME, inscrita no CNPJ: 34.923.455/0001-09 Insc. Est.: 19.653.007-5, com endereço na RUA MARIA MARTINS NEIVA, 2285 - BAIRRO CATAVENTO - PICOS – PI, CEP 64.607-175, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) DANUBIO CESARION ARAÚJO DE CARVALHO, brasileiro, casado, empresário, com documento de identidade N° 1.480.402 SSP/ RN, CPF nº 022.131.994-85, residente e domiciliado à Av. Joaquim Evêncio, 1428, Bairro Ipueiras, Picos-PI, CEP: 64.604-540, constituindo como seu procurador o Sr. (a) Wilson Barroso Leal de Carvalho, brasileiro, casado, representante/procurador comercial, identidade nº 1192858 SSP-PI, CPF: 463.292.343-53, residente à Rua Joaquim Jovino nº 2067, Catavento Picos-PI, com valor total: **R\$ 269.462,99 (duzentos e sessenta e nove mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos) para o Lote I e R\$ 145.901,99 (cento e quarenta e cinco mil novecentos e um reais e noventa e nove centavos para o Lote II**, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 040/2022 - CPL, nos termos da Lei nº 8.666/93, e demais legislação pertinente, encaminho para a assessoria jurídica para que proceda a análise da documentação e emita o parecer para fins de celebração do contrato com o licitante vencedor, **AUTORIZO** a Secretaria de Administração após a emissão do parecer jurídico se favorável, convocar o licitante para assinatura do contrato.

São Luís do Piauí - PI, 10 de outubro de 2022.

KELSIMAR DE ABREU SOUSA